



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 19 de Janeiro de 2026.

OF. PMMF Nº. 011/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 67  
em 20/01/2026 às 16:12  
Rafael Rossetti  
Encarregado

**EXMO SR.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 710/2025, referente ao Requerimento nº. 118/2025, de autoria do Vereador Adriano Domingos Ciurletti, que requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca da fiscalização dos ambulantes aos sábados, cumpre-nos informar conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos em conjunto com o setor de Tributação, ressalta-se, nos termos de despacho do fiscal responsável, que atualmente o Município conta com 01 (um) fiscal de posturas e obras, o qual exerce suas atividades em regime ordinário, de segunda a sexta-feira.

Não há, no momento, escala fixa e permanente de servidores destinada exclusivamente à fiscalização aos sábados. Contudo, em situações específicas e pontuais, quando identificado fluxo elevado de ambulantes ou necessidade de intervenção, são realizadas operações extraordinárias, mediante prévio planejamento e atuação conjunta entre os setores competentes.

Ressalta-se que, quando há fiscalização aos sábados, esta ocorre por meio de ações integradas, envolvendo o fiscal de posturas, o fiscal da Secretaria Municipal de Agricultura e o fiscal da Vigilância Sanitária, conforme registrado em operação já realizada, visando garantir maior efetividade e abrangência das ações fiscalizatórias.

A metodologia adotada consiste na abordagem orientativa e fiscalizatória, com verificação da regularidade da atividade exercida, especialmente quanto à posse de licença para o comércio ambulante, às condições sanitárias, ao uso adequado do espaço público e ao cumprimento da legislação vigente. A fiscalização abrange ambulantes que utilizam veículos, caixas de isopor, bancadas móveis ou estruturas similares, não havendo distinção quanto à forma de exposição dos produtos, sendo todos submetidos às mesmas regras legais.

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000

Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 — (0\*\*)27 3288 1111 — Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

Destaca-se, ainda, que a atividade de comércio ambulante no Município é regulamentada pela Lei Municipal nº 966/2009, a qual estabelece critérios para a concessão de licença especial, de natureza precária, pessoal e intransferível, concedida pelo Chefe do Poder Executivo. O processo de licenciamento envolve análise do Departamento de Posturas e da Vigilância Sanitária e, após aprovação, é encaminhado à Gerência de Tributação para emissão da respectiva taxa e do alvará correspondente, o qual deve ser renovado anualmente até o dia 1º de janeiro do exercício subsequente.

Por fim, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância de intensificar e organizar a fiscalização, especialmente nos fins de semana, e vem adotando medidas dentro de sua capacidade operacional e legal, buscando assegurar o ordenamento do espaço público, a legalidade das atividades econômicas e a concorrência justa com os comerciantes locais regularmente estabelecidos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 20/01/2026 16:19

Checksum: **AED9D044F91CE069866628480D5E114F0BAACC95C297190AEA0D9A85C9EFACE4**

